



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

## DESPACHO DA MESA DIRETORA

PROCESSO Nº 41/2026

ASSUNTO: APROVAÇÃO DO PARECER REFERENCIAL Nº1/2026

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM FACE DAS INFORMAÇÕES CONTIDAS NOS AUTOS E CONSIDERANDO A SUPERVENIÊNCIA DA **LEI COMPLEMENTAR Nº226/2026** QUE REVOGOU EXPRESSAMENTE O INCISO IX DO ART. 8º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 173/2020, AFASTANDO, A PARTIR DE SUA VIGÊNCIA, QUALQUER RESTRIÇÃO À CONTAGEM DE TEMPO DE SERVIÇO PARA FINS DE VANTAGENS FUNCIONAIS, **APROVA O PARECER REFERENCIAL Nº1/2026** EXARADO PELA PROCURADORIA EM 27/01/2026, COM PRAZO DE VALIDADE NÃO SUPERIOR A UM 1 (ANO), E SUA APPLICABILIDADE AOS CASOS ANÁLOGOS, BEM COMO **DETERMINA** A SUA PUBLICAÇÃO NO SÍTIO ELETRÔNICO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS, NO AMBIENTE PROCURADORIA, EM CAMPO PRÓPRIO E ESPECÍFICO, NA FORMA DOS ARTIGOS 2º E 6º, DO ATO DA MESA Nº 04, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

E, AINDA, **AUTORIZA A REVOGAÇÃO** DOS ARTIGOS 5º E 7º DA **PORTARIA 150/2020** POR MEIO DE EMISSÃO DE NORMA INTERNA, COM VISTAS A ATENDER A LEGALIDADE, EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA ADMINISTRATIVAS.

**DEFINE**, POR FIM, DE ACORDO COM O PARECER REFERENCIAL, O **MARCO INICIAL** PARA A RETOMADA DA CONTAGEM DO PRAZO DECADENCIAL DE 1 (UM) ANO PARA O REQUERIMENTO DE CONVERSÃO INTEGRAL (3/3) DA LICENÇA-PRÉMIO EM PECÚNIA, CONFORME ART. 1º, §4º DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº666/2009, FICANDO A SUA CONTAGEM RETOMADA A PARTIR DE **13 DE JANEIRO DE 2026**, DATA DE PUBLICAÇÃO DA LC Nº 226/2026, DEVENDO SER CONSIDERADOS TEMPESTIVOS OS REQUERIMENTOS PROTOCOLADOS DENTRO DE 1 (UM) ANO A CONTAR DESTE MARCO, A FIM DE RESGUARDAR O DIREITO ADQUIRIDO E A SEGURANÇA JURÍDICA.

EM 30 DE JANEIRO DE 2026.

**ADILSON DOS SANTOS JUNIOR**  
PRESIDENTE

**ADRIANO ALEX PIEMONTE**  
1º SECRETÁRIO

**MAURICIO CESAR CAMPOS SILVA**  
2º SECRETÁRIO